



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 154/2022

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, n.º 1098/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** ao **NT Wellness Sports Solutions Unipessoal**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Remax Universal São Silvestre Cidade de Aveiro 2022

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

NT Wellness Sports Solutions Unipessoal

Localização das Atividades:

Acolhimento e chegada dos atletas participantes no evento na Cais da Fonte Nova, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

De 10 de dezembro de 2022

Horário Autorizado:

1. Execução de música gravada, música ambiente e locução (speaker) da prova desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de equipamento de amplificação sonora:
 - Dia 04 de dezembro (domingo): das 16h30 às 21h00

Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

1. A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
2. Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e Hotel MeliáRia;
3. Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro